



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Butiá

L E I N° 714

DÁ DENOMINAÇÃO EM
PRAÇA PÚBLICA.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte L E I:

Artigo 1º - É denominada de "PRAÇA BAGÉ", a Praça situada entre a Avenida Getúlio Vargas, a Rua Ricardo Porto e o Clube Recreativo Duque de Caxias, no Distrito de Minas do Leão, em homenagem a José Ary Luz.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 17 de setembro de 1987

RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 17 de setembro de 1987

ELSON DA SILVA AMADOR
Secretário Municipal de Administração